



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 86/2021
PROC. SA/DL Nº 144/2021

OBJETO: Prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol), com o fornecimento de acesso à internet para tráfego de pacotes IP, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, através de meio de comunicação por fibra óptica, com dois links dedicados com disponibilidade mensal mínima de 99% e 6 (seis) endereços IP's válidos para cada link, nas velocidades de acesso de 200 e 300 mbps respectivamente, e 45 links com IP fixo nas velocidades de acesso de 200 mbps. **PREÂMBULO:** Às 14:00 horas, do dia 13 de outubro de 2021, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paula Gomes Ribeiro, André Luiz Silva Fernandes e Edenilson Ricardo Natareli, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 144/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESA CREDENCIADA:** Monte Alto Net Ltda, representante o senhor Germano Augusto Gonzalez Bailão. Às 14:17 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresa credenciada de: **Microempresa:** Monte Alto Net Ltda. Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazo e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, o Licitante que participará da Fase de Lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da única proposta de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Monte Alto Net Ltda. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para o representante legal ou prepostol da empresa licitante, para que se manifestasse, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e



PREFEITURA DE MONTE ALTO



apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Monte Alto Net Ltda, com relação ao resultado do item objeto da licitação conforme planilha anexa. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Germano Augusto Gonzalez Bailão
Monte Alto Net Ltda

ASSINAM: O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

André Luiz Silva Fernandes

Edenilson Ricardo Natareli